COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 042/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1602, de 07 de junho de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 294.000,00 NA FORMA ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de junho de 2021, tendo Parecer Favorável.

O presente projeto visa promover a Orla Lacustre em um ambiente atrativo, transformando-a em um cartão postal. O local já possui iluminação, no entanto o recurso do Ministério da Defesa complementa com iluminação RGB (refletores que mudam de cor) tendo esta como iluminação decorativa, trazendo um ambiente agradável e mais segurança aos munícipes.

Considerando que o parecer jurídico nº 055/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de junho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições